



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 077/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/8/2014.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2014;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2014, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Ana Cristina Lima Couto (substituição)
Antonio Carlos de Campos (substituição)
Antonio Zotarelli (substituição)
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Uripia (substituição)
Eliane Cristina de Araújo Sbardellati (substituição)
Gilberto Joaquim Fraga (substituição)
Jaime Graciano Trintin (substituição)
José Luiz Parré (substituição)
Kátia Harumi Omoto (substituição)
Mara Lucy Castilho (substituição)
Maria Nezilda Culti (substituição)
Nanci Aparecida Meneguetti Garcia
Odirlei Fernando Dal Moro (substituição)
Ronaldo Ribeiro Ferreira (substituição)
Rosalina Lima Izepão (substituição)
Sidinei Silvério da Silva (substituição)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,

Diretor.